



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA – COMUDEVIVE**

Criado pela Lei nº. 2.916/1994 e alterada pela Lei nº. 4.364/2005

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUDEVIVE DE 28/09/2022

- 1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze (14)
2 horas, conforme convocação, foi agendada reunião ordinária do Conselho Municipal dos
3 Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Vila Velha – COMUDE-VIVE, a ser
4 realizada de forma presencial nesta Casa dos Conselhos. No entanto, a reunião não foi
5 realizada por falta de quórum, estando agendada para o próximo dia 05 (cinco) de outubro,
6 conforme data de calendário. Dessa forma eu, Rodrigo Almeida Subtil, assessoria técnica da
7 Casa dos Conselhos, digitei esta ata que será, assinada pela presidente, para os registros
8 de arquivo do Conselho.
- 9 Presidente: Neidemara Martins Pacheco: PI Riquieira
- 10 Assessoria técnica em exercício: _____